



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 25/2023

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: “**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E O POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessário a abertura do Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente, e por anulação acima mencionado, no valor total de **R\$ 396.906,59 (Trezentos e noventa e seis mil novecentos e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, tendo em vista se tratar de sobras de valores em conta, referente ao ano anterior, como à necessidade de um complemento através da contra partida orçamentária.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em **CARATER DE URGÊNCIA**.

Monte Negro - RO, 07 de março de 2023.



IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

0

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 25/GAB/2023
DE 07 DE MARÇO DE 2023.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente, e por anulação de contra partida no valor de **R\$ 396.906,59** (Trezentos e noventa e seis mil novecentos e seis reais e cinquenta e nove centavos), e distribuir o valor nas seguintes dotações orçamentárias, conforme segue:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

15.451.0008.1032 – CV. IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA QUIOSQUES - CR 884542

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

R\$ 286.500,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais)

FICHA: _____

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

R\$ 110.406,59 (Cento e dez mil quatrocentos e seis reais e cinquenta e nove centavos)

FICHA: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º no valor total de **R\$ 396.906,59** (Trezentos e noventa e seis mil novecentos e seis reais e cinquenta e nove centavos) será por Crédito Adicional, Superávit Financeiro do Balanço ao exercício anterior ao Orçamento Vigente e com saldo referente a anulação de dotação para contra partida e da Outras Providências.

ANULAÇÃO PARA CONTRA PARTIDA

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

26.782.0009.2036 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros PJ.

R\$ 110.406,59 (Cento e dez mil quatrocentos e seis reais e cinquenta e nove centavos)

FICHA: 104

Avenida Juscelino Kubitschek N° 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE ASSISLINO MURTICHECK, 2272 - SETOR 02



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**
em 07/03/2023 às 13:04:43, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1390.2204.143H.W74W.1530, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de
Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **BC4710**. Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 25/2023**

Confeccionado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16**2*3, em 07/03/2023 - 12:29:55

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1270.1629.155X.U56X.8744



1270.1629.155X.U56X.8744





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS – SEMOSP

Monte Negro-RO, 07 de março de 2023.

A
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Apraz-nos cumprimentando-os cordialmente onde ao mesmo tempo servimos- nos do presente para solicitar que seja provisionada **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVID FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2023**, pertinente à “**IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA QUIOSQUES PARA FOMENTAR A PRODUÇÃO DOS FEIRANTES NA RUA RONDÔNIA, NO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO – CONTRATO DE REPASSE Nº 884542/2019**”, totalizando o valor de **R\$ 396.906,59** (trezentos e noventa e seis mil novecentos e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme quadro abaixo descrito:

CRIAR A SEGUINTE FICHA ORÇAMENTARIA (REPASSE):

Função Programática: 02.04.00

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Ficha: _____

Valor: R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais)

CRIAR A SEGUINTE FICHA ORÇAMENTARIA (CONTRAPARTIDA):

Função Programática: 02.04.00

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Ficha: _____

Valor: R\$ 110.406,59 (cento e dez mil quatrocentos e seis reais e cinquenta e nove centavos)

ANULAÇÃO PARA CONTRAPARTIDA:

Função Programática: 02.04.00

Dotação orçamentária: 26.7820009.2036

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Ficha: 104

Valor: R\$ 110.406,59 (cento e dez mil quatrocentos e seis reais e cinquenta e nove centavos)

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO
Secretário Mun. de Gestão em Obras e Serviços Públicos





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM OBRAS
E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP



Documento Assinado Eletronicamente por **TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO**, CPF: 639.05*. **2-*3 em 07/03/2023 às 10:45:06, Cod. Autenticidade da Assinatura: **10U4.3X45.606U:A85W.6487**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **BBE062**. Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 45/SEMOSP/2023/**

Confeccionado por **ÍLSON DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR**, CPF: 940.21*. **2-*4, em 07/03/2023 - 08:19:08

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: **08K8.4X19.8081.V803.0607**



08K8.4X19.8081.V803.0607





Documento Assinado Eletronicamente por **JOÁS MACENA DE MORAES - DIRETOR (A) LEGISLATIVO (A)** em 10/03/2023 às 10:42:03, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10R2.8V42.103R.V71R.7783**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **863B8**. Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 26/2023**

Confeccionado por **JOÁS MACENA DE MORAES**, CPF: 013.07*. **2-*9 , em 10/03/2023 - 10:42:03

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1084.0342.7036.100H.6106



1084.0342.7036.100H.6106